



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 02/2017

António Manuel Baptista Dias
Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro, na 1ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 05 de abril, pelas 21h foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

MOÇÃO – 25 de Abril e 1º de Maio apresentada pela bancada da CDU. Aprovada por maioria e em minuta com treze votos a favor dos eleitos da CDU, BE e PS, (CDU – dez votos, BE – um voto e PS – dois votos), cinco abstenções dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos pela coligação do PPD/PSD, CDS-PP.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 4ª Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2016 (n.º04/2016); **Votação;**

Aprovada por maioria e em minuta com quinze votos a favor dos eleitos da CDU, PS, coligação PPD/PSD, CDS-PP e BE, (CDU – sete votos, PS- cinco votos, BE – um voto e dois votos pela coligação PPD/PSD, CDS-PP).

2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação;**

O documento foi analisado pelos deputados.

3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação;**

O documento foi analisado pelos deputados.

4. Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Apreciação;**

O documento foi analisado pelos deputados.

5. Relatório de gestão e conta de gerência – 2016 (Prestação de contas), nos termos da alínea b) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Votação;**

Aprovado por maioria e em minuta com dezoito votos a favor dos eleitos da CDU, PS, e BE, (CDU – dez votos, PS- sete votos e BE – um voto) e duas abstenções por parte dos eleitos da coligação PPD/PSD, CDS-PP.

6. Opções do Plano e Proposta do Orçamento. 1ª Revisão orçamental para 2017, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro, **Votação;**

Aprovado por maioria e em minuta com onze votos a favor dos eleitos da CDU, e BE, (CDU – dez votos e BE – um voto) e nove abstenções dos eleitos PS e PPD/PSD, CDS-PP, (PS – sete abstenções e duas abstenções por parte dos eleitos da coligação PPD/PSD, CDS-PP.

7. Contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia S. Sebastião - Aditamento, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Votação;**

Aprovado por maioria e em minuta com dezoito votos a favor dos eleitos da CDU, BE e PS, (CDU – dez votos, BE – um voto e PS- Sete votos) e duas abstenções por parte dos eleitos da coligação PPD/PSD, CDS-PP.

8. Protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho celebrado entre a Escola Secundaria D. João II e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Ratificação;**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

9. Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Setúbal, o Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida, a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Setúbal, a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal e a Junta de Freguesia de São Sebastião-Setúbal, no âmbito do programa Nosso Bairro, Nossa Cidade-Projeto Saúde no Bairro, conforme o estipulado na alínea i) do n.º1 do art. 9º e da alínea xx) do n.º1 do art.16º Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Ratificação;**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

10. Protocolo de Cooperação entre a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal - APPACDM de Setúbal e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Ratificação;**

Aprovado por maioria e em minuta com dezanove votos a favor dos eleitos da CDU, BE, PS e PPD/PSD,CDS-PP (CDU – dez votos, BE – um voto e PS- Sete votos e PPD/PSD,CDS-PP – um voto) e com a ausência de um membro da coligação PPD/PSD,CDS-PP que não votou o presente ponto.

11. Protocolo de Cooperação entre a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal - APPACDM de Setúbal e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Ratificação;

Aprovado por unanimidade e em minuta.

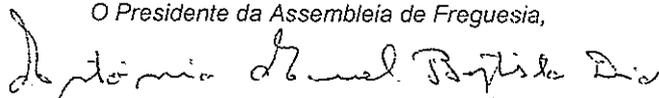
12. Acordo de colaboração de Formação em contexto de trabalho celebrado entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Ratificação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 06 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



António Manuel Baptista Dias